



ANEXO III – DECLARAÇÃO NÃO DUPLICAÇÃO DE FINANCIAMENTO

“Juntos, equipamos os bombeiros que nos protegem”

Identificação do Promotor e do Projeto

Promotor: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova;

Natureza jurídica: Associação Humanitária sem fins lucrativos, Instituição de Utilidade Pública;

Localização: Avenida Visconde de Alverca, 57B, 3150-120 Condeixa-a-Nova – Coimbra – Região Centro;

Montante da Candidatura: 591 201,33 €

Projeto: Juntos, equipamos os bombeiros que nos protegem

Plataforma: PPL – Reconstruir a Região Centro Juntos (RCM nº15-B/2026 e 15-C/2026)

Data da submissão: 27 abril 2026

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 12º das Normas de Funcionamento da Plataforma Digital de Financiamento Colaborativo para a Reconstrução da Região Centro Juntos, vem pelo presente declarar:

1. Ausência de duplo financiamento

À data da submissão da presente candidatura, a Associação declara que não dispõe de qualquer financiamento público ou privado, aprovado, comprometido ou em fase de candidatura, destinado às mesmas despesas e investimentos identificados neste projeto, designadamente:

- Aquisição de Kit multi corte Stihl;
- Aquisição de Gerador 15 Kva;
- Aquisição de 2 SistemaS de iluminação portátil;
- Aquisição de KIT Salvamento e Desencarceramento Holmatro;
- Aquisição de Kit escoramentos Paratech
- Aquisição de Detetor de Soterrados e Câmara Leader;



- Aquisição de Veículo 4X8 com Grua e Ampliroll

2. Utilização exclusiva dos fundos

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, declara que os fundos angariados através da plataforma PPL/Reconstruir a Região Centro Juntos, serão exclusivamente aplicados nas rubricas descritas na candidatura, de acordo com o orçamento aprovado e o cronograma de execução apresentados, e que quaisquer desvios relevantes, se acontecerem, serão de imediatamente comunicados à Estrutura de Missão previamente à sua concretização.

3. Obrigação de comunicação superveniente

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, compromete-se a comunicar à Estrutura de Missão, no prazo máximo de 10 dias úteis após o seu conhecimento, a obtenção superveniente de qualquer financiamento adicional, público ou privado, para as rúbricas abrangidas por esta candidatura, em conformidade com o artigo 12^a, n^o 3 das Normas de Funcionamento.

A verificação de duplo financiamento determinará a redução proporcional do apoio, a suspensão de pagamentos ou a restituição das verbas indevidamente recebidas, conforme previsto no artigo 12^o, n^o4 das referidas Normas.

Condeixa-a-Nova, 29 de abril de 2026

Presidente da Direção: _____

Tesoureiro da Direção: _____

Nota: A presente declaração é emitida nos termos do artigo 12^o (Não Duplicação de Financiamento) das Normas de Funcionamento da Plataforma Digital de Financiamento Colaborativo para a Reconstrução da Região Centro Juntos. A prestação de declarações falsas constitui fundamento para não validação, exclusão do projeto ou a restituição integral das verbas recebidas, sem prejuízo de outras consequências legais aplicáveis.